
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Lei municipal nº 766/2025, publicada no dia 10 de março de 2026, identificou-se erro material de digitação no número da lei.

Assim, onde se lê:

Lei nº 766/2025

Leia-se:

Lei nº 766/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:E7AE1C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2026. Edição 3489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>